



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 453-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO SEQUÊNCIAL SUPERIOR DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA
POPULAR (Instrumento).**

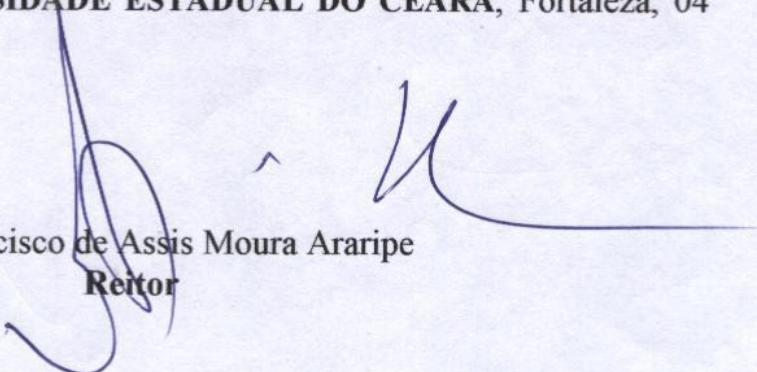
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03227900-0 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso Sequencial Superior de Formação Específica em Música Popular (Instrumento)**, proposto pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor